



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Belém Velho, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 24 de dezembro e Semana compreendida do dia 20 a 27 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Belém Velho**", a ser comemorado anualmente, no dia 24 de dezembro e Semana compreendida do dia 20 a 27 de dezembro de cada ano.

Belém Velho é um bairro da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 4876 de 24 de dezembro de 1980.

Um dos mais antigos núcleos habitacionais de Porto Alegre, o Belém Velho deve seu nome à Nossa Senhora de Belém, a qual foi homenageada com a construção de uma capela em 1830, a Capela de Belém Velho. A construção da igreja levou funcionários eclesiais a se responsabilizarem pela distribuição de lotes. Posteriormente, a capela foi elevada à condição de curato e Belém, à de freguesia. Quando alguns moradores se mudaram para o bairro Belém Novo, às margens do lago Guaíba, passou a ser chamado de Belém Velho.

Em 1926, o trem passou pelo bairro, com o objetivo de transportar produtos agropecuários da região até o Centro Histórico, mas a linha férrea, considerada economicamente deficitária, foi desativada em 1932. A partir da década de 1930, três instituições ligadas à saúde pública e à assistência social instalaram-se no Belém Velho: o Sanatório Belém (hoje Hospital Parque Belém), o Amparo Santa Cruz e o Instituto São Benedito. Em função disso, mais pessoas emigraram do bairro, por não considerá-lo sadio.

Em 1992, o Cemitério Belém Velho, de dois hectares, construído no século XIX, foi encampado pela prefeitura. Naquele mesmo ano, a capela e a praça foram tombadas como patrimônio cultural.

Embora sua população tenha crescido, o Belém Velho permanece como um dos bairros porto-alegrenses de menor densidade, e o uso produtivo da terra ainda é sua principal característica. Por causa disso, o Belém Velho também faz parte dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, um projeto de turismo rural que tem apoio da Prefeitura de Porto Alegre.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia e Semana do bairro Belém Velho**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Belém Velho, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de dezembro e Semana compreendida do dia 20 a 27 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555938** e o código CRC **06EBE16E**.